



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.083 / ANO XIII / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- DIVERSOS.....	3
- SMMA.....	7

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	8
- FASPG.....	9
- AMTT.....	9

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.887, de 22/04/2021

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 250.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26172/2021,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.122.0235.2.395.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
32- 3.3.90.93.00.00	00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
71- 3.3.90.48.00.00	494 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150.000,00
30.001.10.305.0062.2.424.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS		
252- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.122.0235.2.395.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
23- 3.3.90.33.00.00	00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
67- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
30.001.10.305.0062.2.424.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS		
260- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.896, de 23/04/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.240.300,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29092/2021,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.240.300,00 (cinco milhões duzentos e quarenta mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.002.26.782.0194.1.334.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FINISA		
1339- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		217.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.007.04.126.0026.2.022.	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA		
144- 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		23.000,00
04.007.04.126.0899.8.808.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- DI- SMARH		
151- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.843.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.		
234- 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.000.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA		
06.004.23.692.0132.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA		
372- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS		
237- 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.240.300,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.886, de 22/04/2021**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26172/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.1.381.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	
40- 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
67- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão, na forma eletrônica nº 74/2021.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 12 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo peças originais, além de balanceamento, alinhamento, geometria, rodízio e cambagem de pneus, para a frota de veículos utilizados no Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amlton Beraldo - SBPG e/ou da Agência do Trabalhador do Município de Ponta Grossa.. **Valor Máximo: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 - ramal 1006 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 22 de abril de 2021

**JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão, na forma eletrônica nº 75/2021.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 14 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de KITS DE BRINQUEDOS, conforme previsto no Termo de Compromisso de Emendas nº 202002272-8 - Emenda Parlamentar 30410008/2019 que contemplam 03 Centros Municipais de Educação Infantil e 01 Escola da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa.. **Valor Máximo: R\$ 101.691,44(cento e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 - ramal 1006 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 22 de abril de 2021

**Simone do Rocio Pereira Neves**

Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 050/2021, a sua SUSPENSÃO**, tendo em vista pedido de impugnação através do SEI29114/2021, feita pela empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão através de publicação em Diário Oficial do Município.

Mais informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1000 - ramal 1349 ou ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 26 de Abril de 2021.

**Maria Claudete Rodrigues Wanderley**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

Visconde de Taunay, nº 950 - Telefone: (42)3220-1000 - CEP: 84051-000 Ponta Grossa - PR

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA****DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/LICITANTE.**

Protocolado Municipal nº 29532/2020

Contratada/Licitante: **TEKLA ENGENHARIA LTDA**

Secretaria Interessada: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional**

**Relatório**

A empresa foi devidamente notificada, através de intimação publicada no diário oficial do município de 12 de novembro de 2020, por inadimplemento do contrato 433/2017, que tem como objeto a outorga de concessão administrativa para reforma, remodelação e obras complementares de adequação do Mercado Municipal de Ponta Grossa.

A pasta requisitante, ou seja a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional deu início ao procedimento com a juntada de relatório do histórico da execução contratual constatando o não atendimento aos prazos contratuais, por fim requereu a rescisão contratual pela inexecução do contrato, a procuradoria geral do município através do parecer jurídico 924/2020 orientou pela decisão de rescisão contratual. Lembramos aqui um trecho do competente parecer: "... Destaca-se, outrossim, que a rescisão, no presente caso, somente poderá ser realizada mediante a imputação da responsabilidade do concessionário que participou do certame, apresentou proposta, e, em diversas oportunidades reiterou o cumprimento do contrato, pedido, inclusive mais prazos, mas apenas postergou uma situação, em não admitir a impossibilidade de realização de suas obrigações e desde logo pedir a rescisão justificada do mesmo..."

Assim com a manifestação do Prefeito Municipal em 10 de junho de 2020 entendeu e determinou a emissão do termo de rescisão, muito embora ainda tentou-se salvar o contrato, tentativa infrutífera, culminando com assinatura e publicação do termo de rescisão unilateral no diário oficial do município de 02 de dezembro de 2020. Continuando o tramite do procedimento, visando apuração das penalidades cabíveis pela inexecução contratual, como podemos constatar não foi apresentada defesa, muito embora com a devida e já referida publicação da intimação e também com a seu envio via AR (mov.0982251 da SEI acima nominado). Concluído o prazo para interposição de defesa, o diretor do departamento de compras e contratos, atendendo ao determinado pelo artigo 25 do Decreto Municipal 1990/2008 enviou os autos para a competente análise jurídica.

O procurador municipal à luz das informações prestadas pela pasta requisitante com o relatório emitido, os prazos para apresentação de defesa observados, emitiu o parecer jurídico n.573/2021, que orientou

pela aplicação das penalidades de multa correspondente a 03% - três por cento - do valor da concessão, em razão da rescisão do contrato por culpa da concessionária em um prazo superior a 12, nos termos da Cláusula Décima Primeira - item: 11.2.2.1 e concomitantemente multa correspondente a 0,10% (um décimo por cento) sobre o valor da concessão, conforme estabelece o item 11.2.3.1 pela falta de conservação e manutenção da estrutura do Complexo do Mercado Municipal, em razão da demolição total do prédio do Mercado Municipal. O procurador em dada altura de seu parecer devido a não apresentação de defesa e intimação realizada, discorreu "... Assim, o modo como foi realizado o ato de citação, isto é, o seu procedimento, no curso do Processo Administrativo, encontra respaldo jurídico para sua realização, bem como, supedaneia fática, posto que, como se extrai dos autos, a requerida abandonou sem qualquer justificativa a execução do contrato. No mesmo sentido, não atualizou o seu endereço e de seu representante legal, agindo com total desleixo e falta de comprometimento na execução do objeto pactuado..." Mais propriamente sobre a execução contratual assevera "... denota-se que em relação ao objeto do contrato, a Requerida apenas realizou uma parte inexpressiva de seu objeto, consistindo na demolição da estrutura existente do prédio do antigo Mercado Municipal, e, mesmo assim, realizou de forma irregular, posto que o objeto contratado era a reforma e remodelação da estrutura do prédio já existente, sendo que foi realizada a completa demolição do mesmo..."

Confeccionado o referido parecer jurídico, chegou os autos para decisão, de acordo com o art. 26 do Decreto Municipal já referido.

**Fundamentação**

Na forma do Parecer Jurídico atinentes, temos que o Processo Administrativo em epígrafe foi regularmente instaurado, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e especificamente na Lei Municipal 8.393/2005.

**Dispositivo**

Fundamenta o presente procedimento, o contrato de concessão n.433/2017, firmado pelas partes, e as penalidades ali previstas **in verbis**:

**Dispositivos referentes à multa:**

Fundamenta o presente procedimento, o disposto na cláusula Décima Primeira do instrumento contratual que rege as partes:

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

- 11.2.2.1 Multa correspondente a 03% - três por cento - do valor da concessão, em razão da rescisão do contrato por culpa da concessionária em um prazo superior a 12, nos termos da Cláusula Décima Primeira - item: 11.2.2.1.
- 11.2.3.1 Multa correspondente a 0,10% (um décimo por cento) sobre o valor da concessão, conforme estabelece o item 11.2.3.1 pela falta de conservação e manutenção da estrutura do Complexo do Mercado Municipal, em razão da demolição total do prédio do Mercado Municipal.

Fundamentado nos fatos narrados no presente protocolado, pelos fiscais, pela análise jurídica através do parecer 573/2021 que fazem parte integrante dessa decisão, condeno a contratada ao pagamento de multas acima citadas, que pasta requerente confirme os valores, sejam realizadas as devidas publicações dessa decisão, para atendimento do art. 27 do Decreto Municipal 1990/2008 em observância ao prazo recursal.

No caso de transcorrer o prazo sem apresentação de recurso por parte da empresa, que seja lançado no portal das penalizadas, remessa a Dívida Ativa para expedição de certidão executiva e ajuizamento de execução pela PGM, que execute-se a Carta de Fiança apresentada, até o limite de compensação do valor das penalidades pecuniárias e ocupe-se o imóvel pertinente para posterior deliberação de sua destinação.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2021.

**Celso Augusto Sant'anna**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Resultado do Pregão nº 39/2021 – Processo nº 74/2021 – para aquisição de mobiliário e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. realizado em 08/04/2021.

**FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	ARMÁRIO BAIXO com duas portas e uma prateleira interna, em MDF 15 mm, revestido em ambas as faces em laminação melamínica baixa pressão na cor cinza, acabamento das bordas em PVC da mesma cor do revestimento, coladas por processo "hot- melt", com 1 mm de espessura. Portas de giro, com fechadura, duas chaves e bordas retas em fita PVC com 1 mm de espessura. Dobradiças em número mínimo de 02 e puxadores metálicos ou pvc. Dimensões AxPxL: 75x42x80cm. Manual e montagem por conta do fornecedor. Garantia mínima de 12 meses	PG FLEX ARMÁRIO BAIXO	UND	7	334,9000	2.344,3000
5	2	ARMÁRIO BAIXO com quatro portas e uma prateleira interna, em MDF 18 mm, revestido em ambas as faces em laminação melamínica baixa pressão na cor cinza, acabamento das bordas em PVC da mesma cor do revestimento, coladas por processo "hot- melt", com 1 mm de espessura. Portas de giro, com fechadura, duas chaves e bordas retas em fita PVC com 1 mm de espessura. Dobradiças em número mínimo de 02 e puxadores metálicos ou pvc. Dimensões LxPxA: 160x47x75cm. Manual e montagem por conta do fornecedor. Garantia mínima de 12 meses	PG FLEX ARMÁRIO BAIXO	UND	2	712,3000	1.424,6000
5	3	ARMÁRIO ALTO com duas portas e três prateleiras, em MDF 18 mm, revestido em ambas as faces em laminação melamínica baixa pressão na cor cinza com acabamento nas bordas em PVC da mesma cor, coladas por processo "hot-melt". Portas com bordas retas em fita PVC com 1 mm de espessura. Dobradiças em número mínimo de 03 e puxadores metálicos ou pvc. Dimensões AxPxL: 160x50x80cm. Manual e montagem por conta do fornecedor. Garantia mínima de 12 meses	PG FLEX ARMÁRIO ALTO	UND	2	784,5000	1.569,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.337,90 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.337,90 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**

Lores frustrados e/ou deserto: 1, 2, 3 e 4.

Ponta Grossa/PR, 27 de abril de 2021.

Pregoeira: Suzana Molina

## CONTRATOS

### SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2020

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COOPERADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: " Fica alterada a cláusula décima terceira, do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: " A fiscalização ficará a cargo do servidor: Tiago Marques do Carmo, ..."

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COLABORADOR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IMACULADA

OBJETO: disciplinar o repasse em parcela 4 (quarto) parcelas de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3121/1. **VALOR: R\$ 453.702,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dois reais e doze centavos)**

PRAZO: 08 meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA de Chamamento nº 025/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COLABORADOR: CRECHE SAGRADOS CORAÇÕES

OBJETO: disciplinar o repasse em 4 (quatro) parcelas de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3120/1. **VALOR: R\$ 281.608,24 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oito reais e vinte quatro centavos)**

PRAZO: 08 (oito) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA de chamamento nº 024/2021.

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.003/2021

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COLABORADOR: NSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA.

OBJETO: disciplinar o repasse em 04 (quatro) parcelas de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3119/1. **VALOR: R\$ 225.286,56 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

PRAZO: 242 (duzentos e quarenta e dois dias)

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: de chamamento nº 032/2021.

### CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, detritização, desratização, descupinização e assemelhados, monitoramento e aplicação nas dependências do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 58/2021

## DIVERSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, nos termos que dispõe o Artigo 72-A, §1º da Lei Orgânica Municipal inserido pela Emenda a LOM de número 67, **COMUNICA e CONVIDA** toda a comunidade ponta-grossense e quaisquer interessados a participar no próximo dia 29 de abril de 2021, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o início às 14:00 horas**, na Sede do Poder Legislativo de Ponta Grossa situada na Av. Visconde de Taunay, 880 – bairro Ronda, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará o Plano de Metas da Gestão 2021 – 2024.

Gabinete da Prefeita, em 26/04/2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 24534/2021,

#### CONVOCA

o **candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2020** para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 03/05/2021 (Três de maio de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Roberto Herdt	Técnico em Enfermagem	62

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 03 de maio de 2021, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, 26 de abril de 2021.

**MAURICIO SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 22285/2021,

#### CONVOCA

a **candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018** para o emprego de Fisioterapeuta, a comparecer até o dia 03/05/2021 (Três de maio de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Jennifer Costa	Fisioterapeuta	5º









**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**EDSON SCHMIDT (SÃO CRISTOVÃO AMBIENTAL)** com CNPJ sob o nº 19.028.048/0001-36 torna público que RECEBEU da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob o nº 3410539/2018 com validade até 02/08/2020 para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão – Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Não-Metálicos, exceto de Papel e Papelão – Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, localizado na Rua Theodoro Schmidt, nº 75, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

A empresa **SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA** com CNPJ sob o nº 77.883.320/0037-72 torna público que RECEBEU da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA PRÉVIA sob o nº 229277 com validade até 19/04/2022 para a atividade de Comércio de produtos varejistas em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 22, Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA** com CNPJ sob o nº 77.883.320/0037-72 torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio de produtos varejistas em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 22, Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**WALTER ANTONIO FRANCO** torna público que recebeu do IAP a renovação da licença ambiental simplificada, para sua unidade de beneficiamento de mel, localizado no Sítio Pedra Branca, Distrito de Itaiococa Zona Rural no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

**FMS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
 OBJETO: Fornecimento de Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico  
**VALOR: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 16/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI**  
 OBJETO: Fornecimento de Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico  
**VALOR: R\$ 87.790,20 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 16/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD**  
 OBJETO: Fornecimento de Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico  
**VALOR: R\$ 79.737,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 16/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**  
 OBJETO: Fornecimento de Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico  
**VALOR: R\$ 147.461,30 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 16/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
 OBJETO: Fornecimento de Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico  
**VALOR: R\$ 248.865,70 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 16/2021

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA**  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO  
 Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: HOSPITAL DA CRIANÇA: Marco Antonio Batista Dos Santos, Alceu Jose Batistel, HOSPITAL MUNICIPAL: Jean Pierre Leoni, Ianina Chomicz Carneiro, Maria Elaine Silva Moraes, SAMU: Diogo Emanuel Da Silva, Adriana Pacholok, Marialva Aparecida Guimarães Ferreira, Liz Elaine Soweck. SAÚDE MENTAL: Karyn Roberta Puchta Garcia, Mericley Rodrigues de Oliveira Silva, Francyne Roberta de Andrade Martins, PAC- Santana: Willa Vivas Amado Aoni, Plínio Novatzki Martins, Valéria Maria Koehler, Ivanise Popik. A GESTÃO ficará a cargo dos servidores UBS- Sílvia Cristina D. Ingles, SAMU - Rinaldo Gaia Levandiski – Enfermeiro, HOSPITAL DA CRIANÇA: Joella Barszcz, HOSPITAL MUNICIPAL: Adriana Maria Jacon. SAÚDE MENTAL: Bibiani Polli Stanger Rosa.

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 343/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP**  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO  
 Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Danielle Cristhine Fabian, Wellington Fabiano da Silva, Willa Vivas Amado Aoni ; Juliana Andrade Chuertniek."

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020- Pregão nº 42/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: SOUZA E FLORES LTDA**  
 1649

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item/lote nº 26 e 29 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unif. R\$
26	1	30	UND	Lixeira em aço inox. Tampa e armação tubular com acionamento por pedal. Hastes de acionamento da tampa em haste de metal. Capacidade 50 litros.	TRAVELMAX	R\$ 266,2000
29	1	150	UND	Lixeira em polietileno de média densidade. Alta resistência. Formato cilíndrico. Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em metal. Cor branca. Capacidade 50 litros.	LAR PLASTICOS	R\$ 82,9000

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 10 de maio de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), pregão na forma eletrônica nº53/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico. **Valor Máximo: R\$ 83.662,54 (Oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 26/04/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 11 de maio de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), pregão na forma eletrônica nº54/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais odontológicos Diversos. **Valor Máximo: R\$ 76.869,15 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).** Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 26/04/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de maio de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), pregão na forma eletrônica nº55/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais odontológicos. **Valor Máximo: R\$ 267.907,15 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e quinze centavos).** Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 27/04/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**RESULTADO DO PREGÃO 31/2021**

Pregão nº 31/2021 – Processo nº 43/2021 – para Registro de Preços para eventual Aquisição de Eletrodomésticos realizado em 15/03/2021.

**FORNECEDOR: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA - CNPJ: 32.672.915/0001-30**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	FONE HEAD SET com as seguintes especificações: -Microfone de eletreto com cancelamento de ruído (NC) Haste de microfone com ajuste para utilização em ambos os lados da cabeça; -Sistema avançado de recepção com excelente desempenho acústica; -Tiara ajustável para maior conforto; -Cabo com conector RJ9	ELGIN Elgin F02-1NSRJ	UND	100	95,9000	9.590,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)**

**LOTES FRACASSADOS/DESERTOS: 1-2-3-4-5-7-8-9-10-11-12-13**

Ponta Grossa-PR, 22 de abril de 2021.

**Beatrice Farias**

Pregoeira



**RESULTADO PREGÃO 41/2021**

Pregão nº 41/2021 – Processo nº 58/2021 – para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico realizado em 08/04/2021.

**FORNECEDOR: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 22.437.236/0001-22**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Equipo de irrigação vesical 1 via. Conector luer, pinça corta fluxo. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente.	Hartmann Hartmann	UND	500	9,1300	4.565,0000
7	1	Equipo de soro para a transfusão de sangue ou plasma com filtro bacteriológico de partículas hidrófobo. Composto de PVC cristal, pinça rolete alta precisão, segmento auto-vedante, câmara dupla flexível, conector luer lock, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, filtro nylon 170 a 210 micras. Embalado individualmente.	Lamedid Lamedid	UND	2000	3,2500	6.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais).

**FORNECEDOR: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME - CNPJ: 05.247.406/0001-97**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro bacteriológico de partículas hidrófobo. Microgotas. Tubo flexível 120 cm de comprimento, com injetor ou respiro lateral valvulado, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalado individualmente	BIOSANI	UND	15000	1,8600	27.900,0000
6	1	Equipo de soro para pressão venosa central (PVC) com filtro bacteriológico de partículas hidrófobo. Tubo com régua graduada 40cm, penetrador trifacetado adaptável, pinça rolete de pressão, corta-fluxo, conector luer lock, atóxico, apirogênico, descartável e estéril. Embalado individualmente.	BIOSANI	UND	1000	5,1500	5.150,0000
8	1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro bacteriológico de partículas hidrófobo. Macrogotas. Tubo flexível 120 cm de comprimento, com injetor ou respiro lateral valvulado, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalado individualmente.	TKL	UND	25000	1,0400	26.000,0000
9	1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro bacteriológico de partículas hidrófobo. Macrogotas. Tubo flexível 120 cm de comprimento, com injetor ou respiro lateral valvulado, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalado individualmente.	TKL	UND	75000	1,0400	78.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 148.115,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e quinze reais)**

**LOTES FRACASSADOS/DESERTOS: 2-4-5**

Ponta Grossa-PR, 22 de abril de 2021

**Beatrice Farias**

Pregoeira



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

**Resultado final**

Pregão nº 46/2021 – Processo nº 63/2021 – para Registro de Preços para eventual aquisição de ALIMENTOS CARNE SUÍNA para aquisição da Fundação Municipal de Saúde. realizado em 08/04/2021.

FORNECEDOR: Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI - CNPJ: 02.706.999/0001-14

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	BISTECA SUÍNA 130 G RESFRIADA. APRESENTAR AMOSTRA	Z-KINGDOM S.I.M. 04/2020	KG	1500	18,6000	27.900,0000
2	1	PERNIL SUÍNO EM CUBOS (3X3CM) RESFRIADO. APRESENTAR AMOSTRA.	Z-KINGDOM S.I.M. 04/2020	KG	1500	19,1500	28.725,0000
3	1	PERNIL SUÍNO PEÇA (3 A 5 KG) RESFRIADO. APRESENTAR AMOSTRA.	Z-KINGDOM S.I.M. 04/2020	KG	744	16,8000	12.499,2000
4	1	LOMBO SUÍNO FATIADO RESFRIADO. APRESENTAR AMOSTRA.	Z-KINGDOM S.I.M. 04/2020	KG	744	26,7500	19.902,0000
5	1	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO FILEZINHO. APRESENTAR AMOSTRA.	Z-KINGDOM S.I.M. 04/2020	KG	704	21,2500	14.960,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 103.986,20 (cento e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Ponta Grossa/PR, 20 de abril de 2021.

Pregoeira: Talita Araujo

**FASPG**

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EDITORA BEM PARANÁ LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.  
CNPJ 07.865.433/0001-59

**CONTRATADA: EDITORA BEM PARANÁ LTDA. - CNPJ 76.637.305/0001-70**

Terceiro aditivo ao contrato de prestação de serviços número 019/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE PUBLICAÇÃO - JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, (PUBLICIDADE LEGAL), conforme descrição constante no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão eletrônico 015/2018, devidamente homologado pela Contratante. Visando atender as solicitações em conformidade com SEI nº 15111/2021, Parecer Jurídico nº 0769/2021, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), firmado no segundo aditivo, cláusula segunda, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Parágrafo único: as despesas do presente contrato ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias: 27.001.08.122.0010.2320-Código Reduzido 16- 3.3.90.39.01.00- Fonte 001.

**AMTT**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**1º ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**INCLUIR NO ITEM:**

3.5. Deverá efetuar a troca dos galões vencidos para as reposições. Informe que quando da última entrega, os galões deverão de ter a data de validade mínima de 12 meses.

**CELSO CIESLAK**

Presidente da AMTT

